



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N.º 171, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do CNMP, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA para atuar como membro auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo deste Conselho, pelo período de 6 (seis) meses, com dedicação exclusiva, dispensando-a, em consequência, do encargo de membro colaborador, conforme Portaria CNMP-PRESI nº 35, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, de 23 de abril de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS